

ATA Nº 35/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (19/11/2019) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: **Antônio Lino da Silva, Sergio Panizio, Luciano Camargos Pego, Sandro Gusmão Moretto, Pedro Camargo, Bruno Neves da Silva, Claudinei Bregondi e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Luciano Camargos Pego**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 135/2019, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando em regime de urgência, o Projeto de Lei com a seguinte súmula: *Dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério Público Municipal ao piso salarial profissional para os profissionais do magistério Público de Educação Básica e dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lupionópolis;* **Ofício nº 064/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lupionópolis**, convidando todos os Vereadores desta Casa, para participarem da 1ª Feira dos Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP). Será no dia 22/11/2019, a partir das 19h, na quadra coberta da escola; **Ofício nº 038/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis**, encaminhando cópia do Edital 005/2019 de convocação para o segundo Processo de escolha para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, para o conhecimento e divulgação nesta Casa. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de oito Vereadores e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada como se segue: Nesse Momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão, para que as Comissões analisassem o Projeto de Lei nº 15/2019, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério Público Municipal ao piso salarial profissional para os profissionais do magistério Público de Educação Básica e dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lupionópolis. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 11/2019**, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 14/2019**, que dispõe sobre o direito das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito municipal, e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 15/2019**, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério Público Municipal ao piso salarial profissional para os profissionais do magistério Público de Educação Básica e dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao Vereador **Sandro Gusmão Moretto** que saudou a todos e expos a situação do prédio da antiga rádio Éden FM, que se encontra abandonado e pediu que o líder do Prefeito leve ao secretário Valmir. Em seguida, o vereador comentou sobre o Projeto de Lei nº14/2019, que dispõe sobre o direito dos autistas e informou que vem sendo procurado por algumas famílias, disse que é um projeto ativo em Centenário do Sul, parabenizou o Poder Executivo pela autoria e destacou que o Poder Legislativo poderia ter apresentado, tendo como justificativa o fato de que são poucos projetos que eles podem apresentar. Sandro disse também que o Poder Executivo poderia ter conversado com a Presidência e os demais vereadores, para que eles assinassem o projeto. O vereador finalizou discorrendo sobre a importância do projeto no município e o difícil acesso a um laudo médico, devido à demora pelo SUS e o fato de médico particular ter um custo alto. O vereador **Pedro Camargo** desejou uma boa noite a todos e completou a fala do vereador Sandro, dizendo que os vereadores são privados de muitos projetos que envolvem finanças e o privado. O vereador continuou dizendo que está faltando entrosamento entre o Executivo e o Legislativo para que mais projetos tenham autoria dos vereadores. Pedro comentou sobre o funcionamento da Tabacaria, aberta recentemente, na Avenida Barra Dourado alegando ser um transtorno devido ao horário de funcionamento de bares e lanchonetes, que ele fez uma cópia do documento que consta a Lei e que normatiza horários especiais no final do ano e em ocasiões festivas.

Pedro solicitou que a cópia da lei e do decreto municipal fossem colocados por um guarda noturno na porta do estabelecimento, e segundo ele, no dia seguinte o papel estava no lixo. O vereador exigiu que a prefeitura notifique a tabacaria protocolando o recebimento e encaminhe novamente para a delegacia os documentos. Pedro relatou que depois de um ano, a marcação do estacionamento do calçadão foi realizada. Por último, o vereador comentou sobre a última reunião da AVEMPAR no sábado (23) no município de Pitangueiras, pediu que o presidente levasse ao conhecimento dos demais e fornecesse o transporte para os vereadores. Iniciando as considerações, o líder do Prefeito, **Juliano Ricardo Tibério** informou sobre a situação judicial do prédio, considerou a manutenção, mas acredita que o município terá que ter uma ordem judicial, e disse que irá verificar. Com relação a propositura de projetos, disse que os vereadores têm total liberdade para pesquisar situações que podem ser implementadas no município e acredita que o Senhor Prefeito não irá se opor. Sobre a marcação, Juliano comentou sobre um projeto do Detran que está em via de ser executado, citou a lentidão do Governo Estadual. A respeito da Lei Municipal, comentou sobre o número insuficiente de policiais militares para três municípios, comentou sobre a intenção do Senhor Prefeito de fechar a avenida aos finais de semana pela quantidade de carros e motos em velocidade excessiva, e que ele solicitou um ofício para o fechamento em uma sexta-feira que foi feito mas não publicado. Juliano continuou dizendo que havia também um decreto a ser entregue aos comerciantes sobre o horário de funcionamento, porém alguns moradores fizeram reclamações ao Senhor Prefeito e ao Ministério Público sobre o fechamento das ruas, então o Senhor Prefeito resolveu modificar a situação. Juliano pediu aos vereadores que se manifestassem sobre a situação, avaliando se concordam ou não devido as festas de fim de ano. Sobre a tabacaria, Juliano foi informado que é fechada no horário estabelecido, mas o público continua lá dentro. O vereador **Bruno Neves da Silva** questionou a posição do Promotor, alegando que ele não conhece os riscos. **Juliano** respondeu que o Promotor informou que não tem detenção do poder para fechar a rua, e essa decisão cabe ao Senhor Prefeito. Juliano informou que sobre o contrato da tabacaria, o proprietário colocou uma cláusula e talvez seja o momento de aplicá-la e pedir que respeitem a lei ou o contrato pode ser quebrado. Em aparte, **Pedro** disse que o primeiro passo é a Prefeitura notificar o estabelecimento. Juliano disse que era para ser feito juntamente com o decreto, mas diante dos pedidos feitos vai levar até o Senhor Prefeito para que faça o quanto antes e um protocolo com os comerciantes. Pedro comentou que em relação as lanchonetes da avenida, são duas situações diferenciadas, os comerciantes esperando faturar aos finais de semana e a movimentação que é agradável, porém incomoda alguns moradores e acredita que devem lutar pelo bom senso. Pedro lembrou que há alguns anos, o município pleiteou o fechamento do lado superior da Avenida Barra Dourada, o que seria ideal para os dias de hoje, porém foi feito um plebiscito e os moradores da região não concordaram. **Juliano** sugeriu uma audiência pública para discussão do tema, mas poderia contar com baixíssima participação popular e caso aprovado o decreto, geraria críticas. **Pedro** comentou que a situação deve ser vista de modo que não prejudique os comerciantes devido a dificuldade de se manter atividade comercial, sobre a questão dos veículos deve haver muito cuidado relembrando de um acidente há uns 4 anos. **Juliano** comentou sobre a solicitação do Senhor Prefeito para que seja confeccionado novas placas de sinalização, em seguida explicou o fechamento que se inicia na Casa de Carnes Central e se estende até a SOS Lanchonete e o segundo ponto seria da Lanchonete Chicutas até a Ele e Ela Modas. O vereador **Luciano Camargos Pego** acredita que a situação necessita de diálogo para uma fácil resolução. **Juliano** retomou dizendo que há um tempo enviou um ofício ao 15º Comando de Rolândia e para o Capitão em Porecatu elogiando o Soldado Segá, e acredita que devem preservá-lo no município, pediu para que remetam um ofício para o Ministério Público, ao Juiz da Comarca, relatando o bom trabalho do Soldado Segá, e se possível que seja enviado ao Comando em Curitiba. Encerrada as colocações dos Vereadores e nada mais havendo a tratar, o Presidente Juliano Ricardo Tibério em nome de Deus encerrou a sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente

Ata.

Secretário

Presidente